

TC: 016.256/2015-8

Responsável: Cleide Jane Sudário Oliveira

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 2931/2017 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 2931/2017 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro André Luis de Carvalho, Sessão de 28/3/2017, Ata 9/2017 – 2ª Câmara (peça 22), foi notificada a Sra. Cleide Jane Sudário Oliveira, por meio do Ofício 482/2017, datado de 10/4/2017 (peça 26).

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 9/6/2017, conforme documento de peça 31.

A Sra. Cleide Jane Sudário Oliveira interpôs Recurso de Reconsideração, apreciado por meio do Acórdão 266/2018 – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, Sessão de 30/1/2018, Ata 2/2018 (peça 41), que não conheceu o recurso, sendo essa decisão comunicada ao responsável por meio do Ofício 518/2018 (peça 52), entregue em 13/4/2018 (peça 53).

Transcorridos os prazos recursais em 26/6/2017, o Acórdão 2931/2017 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 27/6/2017.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 55, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 24 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)
Ludmila Botelho de Almeida
TEFC Mat. 10592-9